



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 77 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	02
<i>Corregedoria</i>	03
<i>Coordenação Regional Campo Grande</i>	04
<i>Coordenação Regional Dourados</i>	04
<i>Coordenação Regional de Manaus</i>	05
<i>Coordenação Regional Xavante</i>	06

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 637/PRES, de 08 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005737/2018-61, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora ARIELLE GONÇALVES VIEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1005488, lotada na Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS
Presidente

PORTARIA Nº 638/PRES, de 08 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004553/2018-83, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 20 horas semanais ao servidor **ITALO ALVES FREITAS**, Agente em Indigenismo, NI-B.I, matrícula nº 1911415, lotado no Serviço de Apoio Técnico-Operacional da Coordenação de Informação e Monitoramento da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 38/DAGES, de 08 de maio de 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras MARILÚCIA MÂCEDO NINGELESKI, matrícula nº1479725, CPF nº 665.087.541-49 e STÉFANE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 1928756, CPF nº 113.512.557-03, para atuarem como Gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Contrato nº 21/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Imprensa Nacional - CNPJ: 04.196.645/0001-00, que tem por objeto a prestação dos serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, para o exercício de 2018.

Art. 2º A Gestora, titular e substituta têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA
Diretor



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 77 – p. 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 175/CGGP, de 10 de maio de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1548313	LILIAN BRANDT CALÇAVARA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2016-2017	BI	BII	SETEMBRO/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 176/CGGP, de 10 de maio de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1098277	IVSON JOSÉ FERREIRA	ANTROPÓLOGO	2010-2011	CIII	CIV	MARÇO/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 177/CGGP, de 10 de maio de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1917043	RITA MELLO MAGALHÃES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2014-2015	AIII	AIV	SETEMBRO/2015
			2015-2016	AIV	AV	SETEMBRO/2016
			2016-2017	AV	BI	SETEMBRO/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 77 – p. 3

CORREGEDORIA

PORATARIA Nº 075/CORREG, de 10 de maio de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Despacho Decisório nº 32 contido no Processo nº 08620.064016/2014-69, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Processo Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 53/CORREG/FUNAI/MJ, de 27/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 55, p. 01, de 03/04/2018 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORATARIA Nº 76/CORREG, de 10 de maio de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em atendimento ao Memorando nº 027/2018/CPAD-23 contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.019148/2014-36, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 4430220, do quadro permanente da FUNAI, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.019148/2014-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORATARIA Nº 77/CORREG, de 11 de maio de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo nº 08620.007797/2018-18, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Art. 2º Designar as servidoras Mara Lígia Soares, matrícula SIAPE nº 30725, Neide Maria da Trindade, matrícula SIAPE nº 1107471, e Núbia Maria da Cruz Anísio, matrícula SIAPE nº 1106664, para sob a presidência da primeira comporem a citada comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 77 – p. 4

COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE

PORTEIRA Nº 028/CR-CGR/MS/FUNAI, de 13 de abril de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUARACI MENDES DA SILVA, matrícula n.º 3005363, CPF n.º 008.170.141-10 e TEÓFILO DE ALMEIDA, matrícula n.º 0447567, CPF n.º 321.100.571-49, como Gestores titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2017, referente ao Contrato nº 5/2018, Processo nº 08752.000227/2017-1, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional de Campo Grande-MS e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL S.A., inscrita no CNPJ n.º 03.982.931/0001-20, referente ao fornecimento dos serviços de ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTO para as Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas da Coordenação Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Designar os servidores LUDE SIMIOLI JUNIOR, matrícula n.º 0444428, CPF n.º 960.949.238-04 e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA TEODORO, matrícula n.º 0444439, CPF n.º 238.376.161-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

RODRIGO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS

PORTEIRA Nº 006/CR-DOU/MS, de 16 de abril de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE DOURADOS, FERNANDO DA SILVA SOUZA, nomeado pela Portaria nº 962, de 15 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 17/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa VETT – Via Express Tecnologia e Telecomunicação LTDA, CNPJ 11.743.904/0001-23.

Art. 2º Designar os servidores VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20 e RUTH ALVES GOMES, matrícula nº 1819717, CPF nº 855.575.791-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDO DA SILVA SOUZA

Coordenador Regional

PORTEIRA Nº 007/CR-DOU/MS, de 16 de abril de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE DOURADOS, FERNANDO DA SILVA SOUZA, nomeado pela Portaria nº 962, de 15 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34 e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74, como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 14/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Auto Vidros Dourados LTDA, CNPJ 24.668.550/0001-41.

Art. 2º Designar os servidores LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80 e VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 77 – p. 5

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDO DA SILVA SOUZA

Coordenador Regional

PORATARIA Nº 008/CRDOU/MS, de 16 de abril de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE DOURADOS, FERNANDO DA SILVA SOUZA, nomeado pela Portaria nº 962, de 15 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34 e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74, como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 15/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Jurandir Berghetti, CNPJ 24.696.106/0001-30.

Art. 2º Designar os servidores LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80 e VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDO DA SILVA SOUZA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORATARIA Nº 010/CR-MAO/AM, de 02 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e a servidora MARIA DA GLÓRIA MACEDO FONTENELE, matrícula nº 0446140, CPF nº 313.221.232-68, como Fiscais Administrativos, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 60/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 15.250.755/0001-11.

Art. 2º. Os Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional

PORATARIA Nº 011/CR-MAO/AM, de 04 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e EDGAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 28/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A., CNPJ nº 03.264.927/0001-27.

Art. 2º. Os Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 77 – p. 6

PORTRARIA Nº 012/CR-MAO/AM, de 07 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445230, CPF nº 442.453.352-20, e ROBERTO RODRIGUES WAYTIÁ, matrícula nº 0445241, CPF nº 309.967.912-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 132/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, CNPJ nº 04.895.728/0001-80.

Art. 2º. Designar os servidores FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 0447026, CPF nº 117.638.412-00, e ARNALDO PAULO DE SOUZA, matrícula nº 0446561, CPF nº 120.645.212-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTRARIA Nº 025/CR - XAV/MT, de 02 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ISAAC MIE AJAWE, matrícula nº 3495365, CPF nº 479.434.241-15 e AQUILES TSEREPRU, matrícula nº 0446635, CPF nº 378.397.561-15, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 65/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA – ME, CNPJ nº 10.688.271/0001-35.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 026/CR - XAV/MT, de 02 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras ALBERTINA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 0447061, CPF nº 304.747.441-91 e INDIANA PETSIREI'Ô DUMHIWE, matrícula nº 2248493, CPF nº 024.756.431-10, como GESTORAS DE CONTRATO, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 66/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa VILMAR GOMES SANDIN – ME, CNPJ nº 17.772.398/0001-87.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 77 – p. 7

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA N° 027/CR - XAV/MT, de 02 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARCOS TSERENHIMIRU, matrícula nº 0446228, CPF nº 274.799.861-49 e VITÓRIO WAMOPTE, matrícula nº 0444314, CPF nº 240.509.111-91, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 67/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA – ME, CNPJ nº 10.688.271/0001-35.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto